



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Administração

CI PESAGRO/DEPAD Nº4

Niterói, 06 de janeiro de 2025

Para: Diretoria de Administração da Pesagro-Rio

De: Departamento de Administração

Assunto: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE ITAPERUNA

Encaminhamos o presente administrativo, que trata dos pagamentos mensais de fornecimento de água e tratamento de esgoto para Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE ITAPERUNA/ Pesagro Rio.

Insta informar que, por se tratar de uma despesa junto a concessionária, de serviço indispensável ao funcionamento do Centro supracitado, e considerando o gasto realizado no exercício de 2024, com custo anual próximo aos **R\$1.574,56 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** nos permite estimar, **para o Exercício de 2025, o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais)**, provisionando como valor mensal **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Atenciosamente,

Fábio Silva Santos

Assessor do Departamento de Administração

ID 4424328-6



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Santos, Assessor**, em 07/01/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90735104** e o código CRC **EBF1356C**.